Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 07/2021.

"Institui no âmbito Municipal a HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que destacou e seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a cheia da Polícia Civil no município encaminharão os nomes dos respectivos policiais (Militar e Civil) que fora destaque operacional e/ou administrativo do ano, considerando os últimos 12 (doze) meses para avaliação.

Parágrafo único – Deverão ser observados os seguintes parâmetros para a certificação como policial destaque no período previsto no *Caput*: disciplina, planejamento, produtividade, liderança, relacionamento institucional, assiduidade e higidez física.

Art. 3º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o Patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo/MG, em 15 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente da Câmara –2021/2022

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário da Câmara 2021/2022